



CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97
COMPANHIA ABERTA
NIRE 35.300.153.570

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELEKTRO
REDES S.A., REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h15min, por Microsoft Teams. **PRESENÇA:** Presente os Conselheiros da Companhia, os senhores(as) Ana Teresa Lafuente González, Giancarlo Vassao de Souza, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia e Luiz Carlos Santos (Conselheiro Representante dos Empregados). **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: **(1)** Dividendos Intermediários - 3º Trimestre/2025; e **(2)** Renovação Mandato – Diretor de Regulação. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Dividendos Intermediários, no valor de R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta sete milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,8188398103 por ação ordinária e R\$ 0,9007237913 por ação preferencial, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2025. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 29/10/2025, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 30/10/2025, inclusive, conforme aplicável. Quanto ao **item (2) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a renovação do mandato do **Diretor Executivo de Regulação**, Sr. **Fabiano da Rosa Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 20789532, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.634.518-12, com endereço comercial na Avenida Edgard Santos, 300, Narandiba, Salvador/BA, a partir de 27 de outubro de 2025, com mandato **até o dia 27/10/2028**. O Diretor ora eleito tomará posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declara à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício do seu respectivo cargo. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 24 de outubro de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Marcela Veras - Secretária